

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO.....	2
EXTRATO DE CONTRATOS - PE 007-2025.....	2
LEI Nº 383, DE 10 DE JULHO DE 2025.....	3

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://afonsocunha.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica Nº 002.1/2025

Processo Adm. Nº 021/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002.1/2025 - O Município de Afonso Cunha - MA, torna público aos interessados que, com base as disposições da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, que realizará às 10h00min (dez horas) do dia 25 de julho de 2025, a licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 002.1/2025, do tipo menor preço global, sob o Sistema de Registro de Preços, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA. A presente licitação será realizada através da plataforma [https:// www.licitaafonsocunha.com.br](https://www.licitaafonsocunha.com.br) . O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para retirada grátis na Sala da Comissão de Contratação, localizada na Praça da Comunidade, nº 56, Centro, Afonso Cunha - MA, CEP: 65.505.000, ou por consulta no site <https://www.afonsocunha.ma.gov.br/>, www.tce.ma.gov.br e <https://pncp.gov.br/>, demais informações na Comissão de Contratação ou por e-mail cpl-afonsocunha@hotmail.com. Alexandre Ramires Brito. Agente de Contratação. Afonso Cunha/MA. 10 de julho de 2025.

Identificador: 1598-94b69354c2ee8aa97adaab5652b3a7079bc146c

EXTRATO DE CONTRATOS - PE 007-2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2025. REF.: Processo nº 018/2025 - PARTES: MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e empresa **M L MUNIZ inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.398.637/0001-39.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E BEBEDOUROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE AFONSO CUNHA –MA- **VALOR GLOBAL:** R\$ 73.703,68 (setenta e três mil, setecentos e três reais e sessenta e oito centavos). – ASSINATURA DO CONTRATO: 24.06.2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 021003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 021006 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO 021007 - SEC.MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR 021005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 021011 – SECRETARIA MUN DE OBRAS INFRAESTRUTURA 021010 – SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E PESACA 021013 – SEC.MUN.EXTRAORDINÁRIA DE GOVERNO EM BRASILIA-DF 021014 – GABINETE DA PRIMEIRA DAMA 021019 – SEC.MUN.DE POLITICAS PARA MULHRES - PROJ/ATIVIDADE 04.122. 0052 2007 – Manutenção da Sec.Mun.de Administração e Finanças 10.302. 0017 2024 – Manutenção da Secretaria, Municipal de Saúde 08.122. 0019 2025 – Manutenção da Sec. municipal de

Assistência Social 12.361. 0200 2014 – Manutenção Da Sec de Educação 12.361. 0200 2017 – Manutenção do QSE 12.361. 0200 2792 – Capacitação e Treinamentos 12.361. 0200 2018 – Manutenção PDDE 15.122. 0005 2045 – Manutenção da sec.de obras infraestrutura 20.122. 0009 2041 – Manutenção da Sec. De Agicultura e pesca 02.122. 1203 2943 – Manut. da Sec. Extraordinária de Governo em Brasília-DF 02.122. 1203 2944 –Manut. Do Gabinete da Primeira Dama 02.122. 1203 2919 – Manut. da Sec.Politicas para Mulher ELEMENTO/DESPESA 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica FONTE DE RECURSO R.PRÓPRIOS/TRIBUTOS, REPASSE 15%, REPASSE 5%, REPASSE 25%, QSE, PDDE, FPM, ICMS ESTADO, IPVA, SNA, ICMS DESONERAÇÃO, DEMAIS CONVENIOS FEDERAIS /ESTADUASI/DESMAS TRANSFERENCIAS ESTADUAIS/FEDERAIS/ EMENDAS ESTADUAIS/FEDERAIS. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações – SIGNATÁRIOS: WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE pela CONTRATANTE e MAURICIO LINS MUNIZ, pela CONTRATADA. Afonso Cunha (MA), 24 de junho de 2025. WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE. Secretário Municipal de Administração e Finanças.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022_1/2025. REF.: Processo nº 018/2025 - PARTES: MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e empresa **M L MUNIZ inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.398.637/0001-39.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E BEBEDOUROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AFONSO CUNHA –MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 279.659,20 (duzentos e setenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos). – ASSINATURA DO CONTRATO: 24.06.2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 021213 FUNDEB PROJ/ATIVIDADE 12.361. 0022 2056 – Manutenção do FUNDEB-30% (ensino fundamental) 12.365. 0401 2058 – Manutenção das Atividades da Educação 30% (ensino Infantil) ELEMENTO/DESPESA 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica FONTE DE RECURSO FUNDEB-30%, FUNDEF PRECATÓRIO/INVESTIMENTO E DEMAIS CONVENIOS FEDERAIS /ESTADUASI/DESMAS TRANSFERENCIAS ESTADUAIS/FEDERAIS/ EMENDAS ESTADUAIS/FEDERAIS. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações – SIGNATÁRIOS: DAGUIMAR GOMES DA COSTA pela CONTRATANTE e MAURICIO LINS MUNIZ, pela CONTRATADA. Afonso Cunha (MA), 24 de junho de 2025. DAGUIMAR GOMES DA COSTA. Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022_2/2025. REF.: Processo nº 018/2025 - PARTES: MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e empresa **M L MUNIZ inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.398.637/0001-39.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E BEBEDOUROS PARA ATENDER AS

NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFONSO CUNHA –MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 134.903,68 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e três reais e sessenta e oito centavos). – ASSINATURA DO CONTRATO: 24.06.2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 021304 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJ/ATIVIDADE 10.301. 0119 2069 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 2068 – Manutenção do PACS 2066 – Manutenção do PSF 2064 – Manutenção do PSB 2062 – Manutenção do PAB 10.302. 0017 2098 – Manutenção de Hospitais, UPA e Posto de Saúde ELEMENTO/DESPESA 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica FONTE DE RECURSO REPASSE 15% , PAB/PSF/PACS/PVS/ FUNDO-FUNDO, E DEMAIS CONVENIOS FEDERAIS /ESTADUASI/DESMAS TRANSFERENCIAS ESTADUAIS/FEDERAIS/ EMENDAS ESTADUAIS/FEDERAIS. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações – SIGNATÁRIOS: MARLY ALMEIDA DA SILVA VIEIRA pela CONTRATANTE e MAURICIO LINS MUNIZ, pela CONTRATADA. Afonso Cunha (MA), 24 de junho de 2025. MARLY ALMEIDA DA SILVA VIEIRA. Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022_3/2025. REF.: Processo nº 018/2025 - PARTES: MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e empresa **M L MUNIZ inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.398.637/0001-39.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E BEBEDOUROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AFONSO CUNHA –MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 44.051,84 (quarenta e quatro mil, cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos). – ASSINATURA DO CONTRATO: 24.06.2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 021415 FMAS PROJ/ATIVIDADE 08.244. 0125 2083 – Manutenção do FMAS 2085 – Manutenção do CRAS/CREAS 2086 – Manutenção do SCFV 2927 – Manutenção do Criança Feliz 2081 – Amparo a Pessoa Carente ELEMENTO/DESPESA 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica FONTE DE RECURSO REPASSE 5% , CRAS/CREAS/SCFV/CRANÇA FELIZ , PSB/SIGTV-CUSTEIO/SUSA-CUSTEIO E DEMAIS CONVENIOS FEDERAIS /ESTADUASI/DESMAS TRANSFERENCIAS ESTADUAIS/FEDERAIS/ EMENDAS ESTADUAIS/FEDERAIS. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 021415 FMCA PROJ/ATIVIDADE 08.244. 0125 2942 – Manutenção do FMCA ELEMENTO/DESPESA 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica FONTE DE RECURSO REPASSE R.PROPRIOS E DEMAIS CONVENIOS FEDERAIS /ESTADUASI/DESMAS TRANSFERENCIAS ESTADUAIS/FEDERAIS/ EMENDAS ESTADUAIS/FEDERAIS. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações – SIGNATÁRIOS: CLAUDINEIA ABRANTES DA CUNHA pela CONTRATANTE e MAURICIO LINS MUNIZ, pela CONTRATADA. Afonso Cunha (MA), 24 de junho de 2025. CLAUDINEIA ABRANTES DA CUNHA. Secretária Municipal de Assistência Social.

Identificador: 2668-4b45001401f35845825da64500744c872834f060

LEI Nº 383, DE 10 DE JULHO DE 2025

LEI Nº 383, DE 10 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA/MA EM 2025, COM RECURSOS DO FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, PEDRO FERREIRA MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais, em especial dos artigos 41 e 42 da Lei orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, em caráter excepcional, abono salarial no valor fixo de R\$ 2.225,00 (dois mil duzentos e vinte e cinco reais) a cada profissional da educação básica em efetivo exercício, observado o cumprimento da aplicação mínima de 70% (setenta por cento) dos recursos do Fundeb em remuneração, conforme dispõe o art. 212-A da Constituição Federal e a Lei Federal nº 14.113/2020.

Art. 2º Farão jus ao abono de que trata o art. 1º desta Lei, os profissionais efetivos, contratados, comissionados e em função de confiança, da Educação Básica do Município de Afonso Cunha, detentores ou não de cargos em comissão ou de função de confiança, na rede pública municipal de ensino na data de publicação desta Lei, limitados a uma matrícula vinculadas ao ente municipal, observados os critérios objetivos de elegibilidade a serem definidos em regulamento.

Art. 3º O abono previsto nesta Lei não possui natureza remuneratória, não se incorpora à remuneração dos servidores e não produzirá efeitos para fins de aposentadoria, pensão, adicional por tempo de serviço, férias, 13º salário ou quaisquer outras vantagens permanentes.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, respeitado o limite legal e a disponibilidade financeira do exercício de 2025.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará, por decreto, os critérios para operacionalização da concessão do abono, inclusive no que diz respeito à apuração do saldo de recursos disponíveis e ao calendário de pagamento.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos exclusivamente no exercício financeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA/MA, EM 10 DE JULHO DE 2025.

Pedro Ferreira Medeiros

Prefeito Municipal

Identificador: 1598-8f4e75e333348c8b28f86f939758b927795b7734



www.afonsocunha.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA - MA

PRAÇA DA COMUNIDADE, 00056 \ CENTRO \ AFONSO CUNHA - MA \ CEP:
65505000

Afonso Cunha - MA

Contato:

CN=MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA.06096655000191, OU=Certificado
P.J A1, OU=Presencial, OU=32540441000172, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
L=Afonso Cunha, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2025-07-11 00:08:03

